



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 461/2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS DE FREITAS (O BRITO MARCENEIRO), OCORRIDO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, AOS 85 ANOS DE IDADE, NESTE MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Destinatário: Família Freitas.

Cumpridas as formalidades regimentais, apresento à elevada consideração desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE PESAR**, a ser encaminhada aos familiares do saudoso **Senhor Carlos de Freitas (o Brito Marceneiro)**, expressando os mais profundos sentimentos de pesar por seu falecimento, ocorrido no dia **13 de outubro de 2025**, aos **85 anos de idade**, neste município de **Ibitinga/SP**.

O Senhor Carlos de Freitas foi homem de notável caráter, reconhecido por sua dedicação exemplar ao trabalho e por sua convivência marcada pelo respeito, amizade e espírito solidário. Sua trajetória é lembrada com gratidão por todos que tiveram o privilégio de partilhar de sua presença e de seu exemplo de vida.

Era casado com a Senhora **Valentina Lúcia**, deixando os filhos **Luciana** e **Carlos Eduardo**, além de demais familiares e inúmeros amigos que hoje sentem, com profundo pesar, a sua partida.

Diante dessa perda irreparável, esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda conforto, fê e serenidade para enfrentar este momento de dor e saudade.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 14 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7D2E-FC2E-D071-C9DB